

Id:0471BA0BB746C6F8


CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Nova Santa Rita – PI pelo falecimento do Sr. João Procópio de Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. João Procópio de Sousa, ocorrido em 14 de Agosto desse ano, representa uma perda irreparável para o Município;

CONSIDERANDO que o Sr. João Procópio de Sousa, contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município com importante trabalho como Vereador dessa Casa legislativa na Primeira Legislatura de 1997 a 2000, deixando todo o seu legado em prol dos municípios;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, em razão do falecimento do Sr. João Procópio de Sousa, Vereador na Legislatura 1997-2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Rita – PI, 15 de agosto de 2024.

GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321
Assinado de forma digital por GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321
Dados: 2024.08.15 09:10:44 -03'00'

Gildeson Barroso Coelho
CPF: 056.775.173-21
Presidente da Câmara Municipal

Id:01AB2F1AFC32C9A2


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024

A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2024 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – CNPJ: 01.612.754/0001-65

PROPONENTE: MANOEL AGAMENON CARVALHO REGO, CPF Nº 815.629.771-72

OBJETO: FESTA DO CAJU

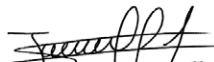
VALOR: R\$ 8.850,00

RECURSO FINANCEIRO: LEI PAULO GUSTAVO

DATA ASSINATURA: 15/08/2024

PUBLIQUE-SE:

CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 15 DE AGOSTO DE 2024


JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C41287748C9A4


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024

A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2024 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – CNPJ: 01.612.754/0001-65

PROPONENTE: VANESSA DO NASCIMENTO RAMOS, CPF Nº 053.252.483-75

OBJETO: SHOW DE CALOUROS KIDS

VALOR: R\$ 8.000,00

RECURSO FINANCEIRO: LEI PAULO GUSTAVO

DATA ASSINATURA: 15/08/2024

PUBLIQUE-SE:

CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 15 DE AGOSTO DE 2024


JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5B637BC34C8C3


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

Ata da Sessão de Posse Solene da Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 11h00.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024), no Plenário da Câmara de Bertolândia/PI, na presença dos vereadores (Antônio Alves de Menezes Filho, Gildomar Martins de Sousa e Jones Werlen Miranda e Silva), e dos servidores (Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, Ermenson Mezzomo, Elviete Barbosa da Silva Jaques, Joseliana Raimunda da Silva), tomou posse como Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o vereador Jones Werlen Miranda e Silva, ocupante do Cargo de Vice-presidente da Mesa Diretora, em virtude do falecimento do Presidente, vereador Adelmar Nonato da Rocha Filho, ocorrido no dia 13/08/2024, neste município, conforme Declaração de Óbito nº 35955422-9. Em seguida, após ser empossado no cargo de Presidente, o Vereador JONES WERLEN MIRANDA E SILVA cumprimentou a todos os presentes, dizendo que irá cumprir com as obrigações e responsabilidades que o cargo de presidente requer, com total e irrestrito respeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno. Após o Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar foi determinado o encerramento da sessão, do que, para constar, Eu Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, Secretária designada, lavrei a presente ata, sendo assinada por mim, pelos membros do parlamento municipal, pelo Presidente empossado e quem assim o desejarem dos presentes.



